



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 54/2020

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2020 – Autoria: Poder Legislativo (Vereador Ricardo Prearo)

Lei nº de de de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Denomina via pública no loteamento Jardim Romero II de Rua Antônio Gonzalez.

Art. 1º A via pública localizada como "Rua D" no projeto urbanístico do LOTEAMENTO JARDIM ROMERO II, neste Município de Bariri (SP), é um prolongamento da via pública já existente e passará a denominar Rua Antônio Gonzalez.

Art. 2º Integram a presente lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO